



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Reconheço a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para **OFTALMOSERV COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI**, detentora da exclusividade para realização da manutenção corretiva do equipamento Maestro 2, utilizado no setor de oftalmologia. O serviço inclui a substituição da lente objetiva danificada e do kit da mira interna (Half Mirror e Internal Fixation), devido a falha no ponto de fixação. Como existem duas versões possíveis desse kit, ambas devem estar disponíveis para identificação e aplicação da compatível durante a intervenção em ambiente especializado. modelo 3D-OCT-1 Maestro 2, da marca Topcon, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pela Empresa CNPJ nº **27.478.045/0001-22** oftalmoserv comercio importação e serviços eirelli.

Ord	ESPECIFICAÇÃO	Valor Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PEÇAS	R\$ 52.324,00
TOTAL		R\$ 52.324,00

Autorizo, em conformidade com o inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial, a decisão do OD do H Mil A Recife exarada no Processo Administrativo nº **64583.019680/2025-71**, referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133, da Lei supracitada.

Recife - PE, 03 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 03/11/2025 15:23:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Diretora do Hospital Militar de Área de Recife